Copia. Belmiro de Moraes - Tabellião - Rua do Rosario Nº 76 - Antigo 36 - Rio de Janeiro - Telephone N. 3591 - 1º Traslado - Livro n. 271 - Folhas 91 - Escriptura de venda dos predios nos 8 a 12, antigos 2 e 4 e desistencia do dominio util dos respectivos terrenos a rua 4ª Quarta, na Quinta da Boa Vista que fazem Bernardino Affonso Ribeiro e sua mulher a Fazenda Federal dos Estados Unidos do Brasil, na forma abaixo. Saibam quantos esta virem que no Anno do N. de N. S. J. Christo de 1911, aos 21 dias do mez de Junho, nesta Cidade do Rio de Janeiro, na Procuradoria Geral da Fazenda Publica do Thesouro Federal, onde eu Tabm fui vindo, compareceram justos e contractados como Outorgantes vendedores Bernardino Affonso Ribeiro e sua mulher Dª Catharina de Oliveira Ribeiro, maiores, proprietarios, residentes nesta Capital, representados neste acto por seu bastante procurador Drº Joaquim Raphael da Silva, e como Outorgada compradora a Fazenda Federal da Republica dos Estados Unidos do Brasil, representada pelo Bacharel Didimo Agapito Fernandes da Veiga, Procurador Geral da Fazenda Publica do mesmo Thesouro, os presentes reconhecidos pelos proprios por mim Tabm e pelas testemunhas abaixo nomeadas e assignadas, que tambem reconheço, do que dou fé, bem como de me haver sido esta distribuida pelo bilhete que fica archivado. E perante as mesmas testemunhas pelos Outorgantes vendedores me foi dito o seguinte: I. que são legitimos senhores e possuidores dos predios nos 8 a 12, antigos 2 e 4 e dominio util dos respectivos terrenos a rua Quarta, na Quinta da Boa Vista, freguesia de S. Christovão e de todas as bemfeitorias existentes nos mesmos terrenos. II. que houveram os predios por adjudicação julgada pelo Juiz da 1ª Pretoria, Nestor Meira, em 31 de Agosto de 1899, ex-vi da escriptura de adjudicação extrahida dos autos de Ratificação de doação e extincção de usofructo que correram perante o Juiz da 1ª Pretoria e o dominio util por titulo do Ministerio

362

da Fazenda de 23 de Junho de 1900; III que os referidos predios e terrenos acham-se indicados na planta archivada no Thesouro Nacional e que elles vendedores reconhecem representar a exacta conformação e dimensões do terreno e que fica fazendo parte integrante desta escriptura e tem conforme a mesma planta e titulos os seguintes limites e dimensões: Frente pela rua Guarta 47,m38 no seu maior comprimento e confronta pelo lado direito com terreno correspondente do predio nº. 6 antigo da referida rua Guarta e pelo esquerdo e fundos com uma valla; IV que o terreno em que os mesmos predios estão edificados é foreiro a Fazenda Federal, achando-se os referidos predios e terrenos livres e desembaraçados de qualquer outro onus judicial ou extra-judicial, hypotheca legal ou convencional; V. que pelo presente instrumento vendem a Outorgada Fazenda Federal dos Estados Unidos do Brasil os predios com suas benfeitorias e accessorios e desistem do dominio util do referido terreno pelo preço e quantia de 21:474$880, que receberão em moeda corrente na Repartição competente do Thesouro Nacional após a apresentação do traslado desta escriptura, devidamente transcripta, servindo de plena e geral quitação o recibo que da mesma quantia passarem naquella repartição; e VI, que assim transferem todo o dominio e posse, servidões activas e passivas, direitos e acções sobre os referidos predios, benfeitorias e dominio util á Outorgada Fazenda Federal dos Estados Unidos do Brasil, que fica immittida na respectiva posse, em virtude deste instrumento e da clausula constituti, obrigando-se os Outorgantes por si, seus herdeiros ou successores a fazer a presente venda boa, firme e valorosa, trazendo a Outorgada a salvo e paz de quaesquer duvidas e contestações de terceiros e a responder pela eviccão de direito, independente de chamamento á autoria. E pelo senhor Procurador Geral da Fazenda Publica foi dito que, em nome e por parte da Fazenda Federal, autorisado por despacho do Senhor

15-10-923

Ministro da Fazenda de 14 de Junho de 1911 exarado no processo originado pelo aviso nº 23 de 4 de Novembro de 1910 e o aviso 1141 de 20 de Maio de 1911 do Ministerio da Viação e Obras Publicas, acceitava as condições do presente contracto. (Não paga imposto de transmissão de propriedade, mas sim sello proporcional pelas estampilhas federaes abaixo colladas na importancia total de 24$200, na forma das disposições legaes em vigor por ser venda feita a União.) E de como assim o disseram, pediram-me lhes lavrasse esta escriptura que lhes li e as testemunhas Ernesto Simões e Victor Manoel Almeida, acceitaram e assignam com as mesmas testemunhas perante mim Carlos Theodoro Gomes Guimarães, Tabellião interino que a escrevi e assigno. Carlos Theodoro Gomes Guimarães. Rio de Janeiro, 21 de Junho de 1911. Joaquim Raphael da Silva. Didimo Agapito Fernandes da Veiga. Ernesto Simões. Victor Manoel Almeida. (sobre 24$200 de sello) Trasladada hoje. E eu Carlos Gº Tabellião subscrevo e assigno em publico e raso. (assignado) Carlos Theodoro Gomes Guimarães. — Confere com o original. Commissão do Cadastro, 15 de Outubro de 1923. J. Waldemar Rodrigues escrivão adv.º

José Leite Soares Junior 3º escrip.º do Tr.º Nº

Registrada no Lº 3 D. a pagina 287. sob nº 4184.